



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 24/83

INDICAÇÃO N.º de /83

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade de se determinar a limpeza das caixas d'água da cidade, considerando-se que há muito tempo que as referidas caixas não passam por uma limpeza geral, o que realmente é necessário para que nossa população tenha uma água limpa e saudável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de fevereiro de 1983.

ENCAMINHADO

EM 22/Fevereiro/83

OFÍCIO N.º 200/83

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Vereador.-

ENCAMINHAR

C.M. Palmital

Presidente